



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº n.º 1649/MAP – 01 Março 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA PERGUNTA N.º 972/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1223, de 25 de Fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

*Gabinete do Ministro*

25.FEV.2010 -001223

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**C/CONHECIMENTO**

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Transportes

**Assunto:** Pergunta nº 972/XI/1ª – Dos Senhores Deputados Jorge Machado e Honório Novo  
(PCP)

Utilização de trabalho temporário na Empresa Metro do Porto, S.A.

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar os seguintes:

As denominadas Lojas Andante são geridas pelo Agrupamento Complementar de Empresas TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE, no qual são Agrupadas a Metro do Porto, S.A., a STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., e a CP - Comboios de Portugal, E.P.E..

Por isso, é esse ACE que trata da gestão de recursos humanos, sendo certo que se pode adiantar que, nos termos do Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, de 20 de Dezembro de 2002, o TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE, não pode ter recursos humanos próprios.

Com os melhores cumprimentos

P/ O CHEFE DO GABINETE

**SERGIO NUNES**

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete  
(Desp. 24960, 2.ª Série de 13/11/2009)